

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO 000031

Estado do Paraná

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

A Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 123, de 2021.

Autoria: Parlamentares.

Ementa: Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Esportes e Lazer do Município de

Toledo (CMELT).

Relatoria: Vereador Marcelo Marques.

Conclusão: Favorável.

1. RELATÓRIO

Por meio da Emenda de Plenário, apresentada e aprovada na 14ª Sessão Extraordinária no dia 8 de dezembro de 2021, de autoria dos parlamentares. Em que a matéria foi recebida pelo presidente da Câmara recebeu então o despacho e foi encaminhada à apreciação das comissões pertinentes.

Inicialmente, a matéria foi encaminhada à Comissão de Legislação e Redação, e, durante a 3ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de dezembro de 2021, a matéria teve seu parecer aprovado.

A matéria já foi apreciada, por meio do parecer citado nas folhas nº 26/28, restando apenas a análise da Emenda acima citada.

Em conformidade com o Regimento Interno é competência desta Comissão emitir parecer sobre a matéria em questão.

No texto que submeteu a emenda ao projeto, o proponente expõe os argumentos que fundamentam a apresentação da matéria, cujo objetivo é alterar a constituição dos membros, para que não haja a inclusão de integrantes de outros Conselhos do município neste.

É o relatório.

2. VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, analisada a Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 123, de 2021, de iniciativa do Poder Executivo, acompanhando o entendimento dos proponentes de que a mudança é necessária para aumentar a participação e representatividade da sociedade civil organizada no referido Conselho, o relatório é com parecer favorável à matéria.

Sala das Comissões, 3 de fevereiro de 2022.

MARCELO MARQUES Relator



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná



3. PARECER DA COMISSÃO

Os membros da Comissão de Educação, Cultura e Desporto, na apreciação do Relatório apresentado à Emenda de Plenário ao Projeto de Lei nº 123, de 2021, votam:

Parlamentares	Data	Favorável ao Voto do Relator	Contrário ao Voto do Relator
PROFESSOR OSEIAS Presidente	03 102 122	2515	
ELTON WELTER Secretário	03/02/22	Estable	
BETO SCAIN Membro	03102122	Jilbab Octsv	
VALDIR ROSSETO Membro	03 102,22	Mer Path	

CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: F6F1AF3F3C08EE00F8512D8CD9DCC2C3 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM https://toledo.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf

CODIGO DO DOCUMENTO: 036493

PL 123/2021 AUTORIA: Poder Executivo

